



DL-01

Ses. Esp. 21/10/13

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial em comemoração aos 25 anos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Convido para compor a Mesa o Sr. Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, Nestor Duarte, representante do governador Jaques Wagner (Palmas!); o meu querido amigo ex-governador do Estado da Bahia Roberto Santos (Palmas!); o meu querido amigo aniversariante do dia e também ex-governador da Bahia, Waldir Pires (Palmas!); o Sr. Jurista ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ayres Britto (Palmas!); a Sra. Senadora Lídice da Mata (Palmas!); a Sra. Esposa do ministro Ayres Britto, Rita Britto (Palmas!); o Sr. Procurador-Geral de Justiça, Wellington César Lima e Silva (Palmas!); o ex-deputado federal, escritor e acadêmico Joaci Góes (Palmas!); o ex-deputado constituinte, representando aqui todos os constituintes presentes, Marcelo Cordeiro (Palmas!); o Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro Paulo Maracajá, também meu querido amigo (Palmas!); o Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Inaldo Paixão (Palmas!); o Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro Francisco Netto (Palmas); e o Sr. Vice-Presidente da OAB, Fabrício de Castro Oliveira (Palmas!)

Agora convido a todos para ouvir a execução do Hino Nacional.

(Execução do Hino Nacional.) (Palmas!)

Gostaria de registrar as presenças dos deputados Augusto Castro, do PSDB, Cacá Leão, do PP, Carlos Ubaldino, do PSD, Euclides Fernandes, do PDT, Fabrício Falcão, do PC doB, Gaban, do DEM, J. Carlos, do PT, Jurandy Oliveira, do PRP, Kelly Magalhães, do PC doB, Leur Lomanto Junior, do PMDB, Maria Luiza Laudano, do PSD, Marquinho Viana, do PV, Nelson Leal, do PSL, Neusa Cadore, do PT, Pastor Sargento Isidório do PSC, Pedro Tavares do PMDB, Rosemberg Pinto do PT, Sandro Régis do Dem e Tom Araújo do Dem.



Continuando, gostaria, também, de registrar as presenças dos ex-deputados federais e constituintes: Celso Dourado, Domingos Leonelli, Genebaldo Correia, Jairo Carneiro, Joaci Góes, Leur Lomanto, a então deputada e atual senadora Lídice da Mata, Luiz Viana Neto, Manoel Castro, Marcelo Cordeiro, Nestor Duarte, representante do governador Jaques Wagner e Virgildásio Sena.



7429-III

Ses. Esp.21/10/13

Or. Joaci Góes

25 anos da Constituição Federal, com a palestra do Ministro Carlos Ayres Brito.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao ex-deputado, escritor e acadêmico Joaci Góes. (Palmas.)

O Sr. JOACI GÓES:- Sr. Presidente, deputado Marcelo Nilo, que tão bem preside esta Assembleia Legislativa, Srs. Governadores Waldir Pires e Roberto Santos, senadora Lídice da Mata, secretário geral da então Assembleia Nacional Constituinte, Marcelo Cordeiro; membros do Tribunal de Contas dos Municípios, aqui liderado pelo seu presidente Paulo Maracajá; Sr^{as}. e Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, nesta breve e modestíssima saudação que me incumbe fazer ao palestrante de hoje, o ministro Ayres Britto, cabe-me dizer que, pelo menos, eu tenho a autenticidade de representar o pensamento de toda a Bahia como o pensamento dos deputados que integram esta Assembleia Legislativa que vem tendo, sob a liderança do deputado Marcelo Nilo, seus momentos áureos.

Presidente Ayres Britto, o deputado Marcelo Nilo é detentor de um quarto mandato consecutivo como presidente desta Assembleia. Este é um fato, absolutamente, inédito nos Anais de nossa história. Assim como também nos faz lembrar a circunstância relevantíssima de que, em sua última reeleição, ele obteve a unanimidade dos votos dos seus pares com apenas uma abstenção.

Falo, também, em nome de, ao menos, 42 constituintes baianos – 39 deputados e 3 senadores. Desse total, 13 deputados e 2 senadores continuam, aqui, presentes em nossa saudade. São eles: Abigail Feitosa, Ângelo Magalhães, França Teixeira, Carlos Sant'Anna, Eraldo Tinoco, Francisco Pinto, o legendário Chico Pinto, Fernando Santana, Jairo Azi, João Alves de Almeida, João Carlos Bacelar, Jonival Lucas, Luis Eduardo Magalhães e Mário Lima. Os dois senadores eram Juthay Magalhães e o duplamente imortal, pelas Academias Brasileira de Letras e da Bahia, Luiz Viana Filho. E, entre os que estão vivos e válidos, importa mencioná-los a todos: Benito Gama; Celso Dourado; Domingos Leonelli; Francisco Benjamin; Fernando Gomes; Genebaldo Correia; Haroldo Lima; Jairo Carneiro; Jorge Age



Sobrinho; Jorge Viana; José Lourenço; Jutahy Magalhães; Leur Lomanto; Lídice da Mata, aqui presente como senadora; Luiz Prisco Viana; meu professor de ontem e de hoje, Luiz Viana Neto; o sempre prefeito Manoel Castro; Milton Barbosa; o nosso primoroso orador do fim desta solenidade, Marcelo Cordeiro; Nestor Duarte, Raul Ferraz; Sérgio Brito, Uldorico Pinto; o eterno prefeito, Virgildásio de Sena e Waldeck Ornelas.

(Palmas.)

Ministro, isso é um ato de esperteza. No futuro eles não vão lembrar de nada do que eu disse, só vão lembrar que eu mencionei o nome de todos, sem recorrer a qualquer assinatura.

(Palmas.)

Mas, ministro, todos nós que aqui estamos temos a certeza de que em nenhum lugar do Brasil se haverá de ter festejado o transcurso dos 25 anos dessa nossa Constituição do modo grandiloquente como nós fazemos hoje, porque, convivendo com V.Ex^a, tendo o privilégio de conviver com V.Ex^a., eu tenho a nítida convicção de que estou convivendo com a história.

Eu já pude testemunhar o apreço de *pop star* que a população brasileira lhe dedica onde quer que apareça. A impressão que me dá é de que este imenso Brasil, de 8 milhões, 511 mil km quadrados, sem contar com seu território aquático, se transformou, na realidade, no imenso Propriá sergipano, onde V.Ex^a nasceu. De tal modo o Brasil se transformou em sua casa, e isso não é à toa.

Eu tive a oportunidade de acompanhar inúmeras sessões do Supremo, e desde o primeiro momento me impressionou o julgamento, a sentença, os votos daquele ministro que me deixava confuso, sem saber se a sua matriz intelectual primeira era a do filósofo, do sociólogo, do jurista, do poeta. E concluir por perceber que V.Ex^a era tudo isso reunido numa só pessoa, e os seus votos chamaram a atenção do Brasil pela mescla da simplicidade com a profundidade.

Portanto, do ponto de vista do estilo, V.Ex^a é um discípulo de Molière que, sem perder a enorme simplicidade do seu texto, nada impediu que ele continuasse o clássico de todos os tempos do teatro. E a população laica do Brasil percebeu que no



depoimento daquele ministro havia alguma coisa de especial e a conclusão dos mais doutos é de que V.Ex^a, sim, seria um ponto fora da curva desse contexto bem comportado, de uma exegese burocrática do nosso direito.

Agregando a esses atributos intelectuais, V.Ex^a deu uma demonstração maiúscula de que o modo mais alto de corresponder à confiança daquelas personalidades, todas elas que tiveram parte na sua indicação para ocupar um dos lugares no Supremo, era precisamente fazer o que fez, colocar a justiça acima de todos os outros valores. Talvez, quem sabe, inspirado naquele caso que V.Ex^a nos contou ontem, a mim, a Wellington, a João Teles e a Paulo Furtado de que um prefeito honrado, procurado por alguém com uma carta de recomendação, não atendida, insistiu dizendo que ele, o prefeito, deveria atender porque a carta provinha de seu pai. E, ele respondeu que prefeito não tem pai.

Portanto, Presidente Ayres Britto, nós, os constituintes, nós, os baianos, regozijamo-nos muito com a sua presença nesta Casa, que patrocinou como Presidente da Suprema Corte, o momento mais alto de integração e de sintonia da sociedade brasileira com o nosso Poder Judiciário.

É por isso que eu tenho o verdadeiro sentimento de que, quando caminho ao lado de V.Ex^a, estou caminhando ao lado de um verdadeiro monumento ambulante. E quero dizer que todos nós que aqui estamos, sairemos enriquecidos com a palavra oracular de sempre que vamos ouvir de V.Ex^a. E aqui vai uma pequena inconfidência. Não sei se um episódio do conhecimento da nação inteira do Brasil, uma vez revelado, pode constituir uma inconfidência.

O Presidente Ayres Britto foi convidado para integrar um dos maiores partidos do Brasil. Convidado com muita insistência para disputar o mandato majoritário por várias unidades da Federação, sendo que nos últimos meses, as pressões advindas do seu Sergipe, de Brasília, do Rio e de São Paulo se adensaram. E não há que se dizer que ele não foi tentado a aceitar esse convite. Foi e muito. Até



porque sabe que, como nos ensinou Aristóteles, a política é a mais nobre profissão dos homens. E se há uma coisa que nós necessitamos, no Brasil, é a incorporação da prática política de homens com a sua biografia. Mas V.Ex^a – atento à advertência kantiana, segundo à qual o homem jamais se libertará da paixão política ou da paixão religiosa – pensou muitas vezes, e optou por continuar na prática da judicatura, já que a legislação obsoleta do Brasil aposenta compulsoriamente pessoas que se encontram no apogeu das suas maiores possibilidades. V.Ex^a saiu do exercício do poder de autoridade, como juiz da Suprema Corte, para exercer o juízo da competência, abrindo um respeitável escritório de pareceres na capital da República.

Tenha certeza, caro ministro, que expresso o sentimento de toda a Bahia e de todos os presentes, quando lhe digo essas palavras tão antigas e simples, quanto verdadeiras: seja muito bem-vindo a esta Casa! (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



7430-III

Ses. Esp. 21/10/13

Or. Domingo Leonelli

25 anos da Constituição Federal, com a palestra do Ministro Carlos Ayres Brito.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de registrar as seguintes presenças: o deputado federal João Leão; o Dr. Aramis Ribeiro, presidente da Academia de Letras da Bahia; o Dr. Raimundo Pinto, desembargador do TRT; e a Dr^a Rosema Maluf, secretária municipal de Ordem Pública.

Gostaria de pedir permissão aos meus pares, deputados, num gesto de apreço e admiração aos constituintes, para passar a presidência dos trabalhos ao ex-deputado federal Joaci Góes, e – no encerramento desta sessão – estarei aqui de volta.(Palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Joaci Góes): - Senhoras e senhores, como eu já sabia que assumiria a presidência desses trabalhos, deixei para, desta tribuna, dizer que pelo menos tenho uma coisa em comum com o ministro Ayres Britto: somos ambos casados com duas lindas mulheres que nasceram na mesma cidade, Vitória da Conquista. E aqui está Rita, a esposa do ministro. (Palmas)

Fizemos um desenho desses trabalhos permitindo a representantes dos partidos que tiveram assento à Assembleia Nacional Constituinte, e que desejarem, pudessem falar durante 5 minutos, dando a opinião sobre o transcurso daquele largo período. Dentre os inscritos, chamo o primeiro, o deputado federal Domingos Leonelli.(Palmas)

O Sr. DOMINGOS LEONELLI:- Como tenho apenas 5 minutos, não saudarei a Mesa toda nem todos os presentes. Todos mereciam uma saudação individual, mas saúdo a Mesa na pessoa do meu companheiro, amigo querido Joaci Góes e do ministro Ayres Britto, nosso convidado especial. Compartilho com Joacy da opinião e fico muito feliz em poder receber aqui um jurista que dá a dimensão da poesia em sua jurisprudência. Isso é muito importante para nós e para o Brasil.

Permitam-me ainda saudar, na Mesa, o ex-governador Waldir Pires que não foi constituinte porque estava no governo da Bahia na época. Foi muito importante para nós que



ele estivesse no governo da Bahia porque isso possibilitou a eleição de uma Bancada muito significativa.

Peço licença para saudar os constituintes amigos, companheiros, na pessoa de Virgildásio Sena que é um querido amigo, um dos homens mais inteligentes que eu já convivi e que muito contribuiu para a minha participação na escrita.(Palmas.)

Quero dizer, Joaci, que escrevi outros livros sobre as Diretas Já, sobre o desenvolvimento sustentável, mas nenhum deles me deu tanta emoção, significou tanto na minha vida como escrever esse Livro em parceria com mais de 400 deputados. Depois desse momento, depois que esse projeto se consubstanciou na Constituição, nesse Livro, ficou difícil ser deputado. Acho que foi uma oportunidade única que os parlamentares tiveram. Porque nós parlamentares – permitam-me os deputados estaduais que aqui estão, queridos amigos –, enxugamos gelo, carregamos água em cesto, é um trabalho insano para pouca significação concreta. Essa Constituinte foi uma coisa maravilhosa que nos possibilitou sair desse trabalho com um Livrinho que é o Livrinho mais importante do Brasil, possivelmente o Livrinho mais importante do Século XX. Portanto, foi um prazer muito grande.

Agora permitam-me que eu situe apenas a questão da Constituinte. A Constituinte, Marcelo Cordeiro se lembra bem, era a reivindicação, a demanda da fórmula da transição democrática. Pretendia-se que saíssemos da ditadura para a democracia pela via da Constituinte. No entanto, essa foi uma tese proposta inicialmente pelo partidão, PCB, ao conjunto das forças democráticas, ao PMDB, e adotada de alguma forma pelo PMDB e pelas forças democráticas de então. Havia um consenso em relação a isso, a Constituinte era a forma de se passar para a democracia. No entanto essa tese foi literalmente atropelada por uma outra muito mais simples, porque para essa tese ficava sempre a dúvida: quem vai convocar a Constituinte: o Congresso Nacional, os Militares mesmo, o Supremo Tribunal? Quem convocaria a Constituinte? E essa tese foi substituída por uma outra muito mais simples, muito mais clara e muito mais direta que foi a emenda do deputado Dante de Oliveira que resultou na maior campanha de mobilização do Século XX, a campanha das Diretas Já, que atropelou essa ideia da Constituinte. E acabou que a transição foi feita sob a



égide das Diretas Já. Tancredo foi eleito no vento, no impulso, das Diretas Já. Ele deixou um programa que Sarney cumpriu aos trancos e barrancos e nesse programa estava incluída a convocação da Constituinte.

E aí iniciou-se outra discussão: a Constituinte é exclusiva, não é exclusiva? Confundia-se essa discussão com várias outras que havia no momento. Terminou que se convocou a Constituinte por um modelo difícilíssimo que foi o de não ter uma estrutura prévia. Foi uma coisa complicadíssima. Montou-se um processo absolutamente livre de se escrever essa Constituição.

Creio que a Constituinte foi, sem dúvida, o momento mais democrático da vida brasileira, porque coincidiu, em grande parte, com a abertura dos meios de comunicação.

Dr. Ulysses compreendeu claramente que só poderia fazê-la democrática se houvesse a participação popular.

Talvez tenha sido o fenômeno mais acompanhado. Cada deputado tinha um comitê, um grupo que discutia suas propostas. Eu discutia muito nas Segundas Constituintes com o meu comitê.

Houve uma participação intensa mesmo e graças, especialmente, ao trabalho desenvolvido – é preciso que se renda esta homenagem a ele – por Marcelo Cordeiro, que colocou a Constituinte, o processo Constituinte na rede de telecomunicação, possibilitando não só agilidade, como o acompanhamento efetivo da população, uma participação popular nunca vista, efetiva, clara, para o bem e para o mal.

Não poderia deixar de fazer alguns registros aqui. Um constituinte italiano foi ao Congresso uma vez e disse: “Nossa Constituição italiana é tão boa que depois de 50 anos ainda não foi totalmente cumprida”.

Pode-se dizer isso também da nossa Constituição, que é tão boa que ainda não pôde ser cumprida plenamente, ainda está muito longe de ser cumprida plenamente.

É verdade que muitas demandas reprimidas foram colocadas na Constituição, e isso resultou numa Constituição muito generosa, muito dadivosa, para alguns. Mas, com certeza, foi o momento mais importante, mais democrático da vida do brasileiro.



Lembro-me que na Constituinte cada artigo era longamente debatido. Por exemplo, para colocar o repúdio ao racismo nos primeiros artigos da Constituição, no artigo referente ao Estado, tive que aceitar a contrapartida: colocar também o repúdio ao terrorismo. A cada instante, a cada momento era negociada alguma coisa. Fez parte dessa negociação a direita, a esquerda e o centro.

Na proteção ao salário, item que argumentei na Constituição, ganhei no discurso uma coisa bonita: a retenção dolosa do salário passou a ser crime. A minha proposta inicial era que a retenção de salário fosse crime, ou seja, se um empregado roubasse, naquela época, uma máquina de escrever do seu patrão, além de sofrer as penas pecuniárias e trabalhistas, ele seria preso, privado de sua liberdade. Mas se um patrão roubava o salário em forma de retenção, e transformava essa retenção em capital, aplicando, no máximo era obrigado, se perdesse a causa, a devolver o salário.

Conseguimos aprovar com esse argumento, como Joaci Góes colocou, a retenção dolosa do salário, aperfeiçoando, portanto, o texto. Muitos outros artigos foram colocados.

Quero render uma homenagem, aqui, a Carlos Alberto Caó, meu querido amigo baiano, constituinte pelo Rio, que incluiu na Constituição que o racismo é crime inafiançável e imprescritível, uma emenda que foi de minha autoria, com a participação dele.

Volto a dizer que, com certeza, a Constituinte foi o momento mais efetivamente democrático, de participação democrática na vida brasileira do século XX. Vamos ver se no século XXI conseguimos uma coisa semelhante.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



7431-III

Ses. Esp.21/10/13

Or. Genebaldo Correia

25 anos da Constituição Federal, com a palestra do Ministro Carlos Ayres Brito.

O Sr. PRESIDENTE (Joaci Goes):- Com a palavra o deputado Genebaldo Correia pelo tempo de 5 minutos. (Palmas.)

O Sr. GENEBALDO CORREIA:- Inicialmente, consulto se o relógio é o mesmo que marcou o tempo do deputado Leonelli. (Risos)

Meu querido Joaci Goes, presidente desta sessão e o autor de toda esta reunião que estamos realizando aqui, eu quero, Joaci, saudar a Mesa, rica, cheia de ex e futuros governadores. V.Ex^a mesmo está representando um deles. É uma Mesa, portanto, politicamente muito rica. Eu quero saudar os demais componentes da Mesa na pessoa do meu líder de sempre, Roberto Figueira Santos. (Palmas). Quero saudar os meus companheiros constituintes e, mais uma vez, Leonelli, V.Ex^a me deixa em dificuldade porque vou ter que repetir, porque Santo Amaro não entenderia se eu não saudasse os constituintes na pessoa de Virgildásio Sena. (Palmas.)

Leonelli mostrou muito bem a nossa Constituinte, a forma, a engenharia que se montou para que ela não tivesse paternidade a não ser a paternidade do povo brasileiro. Porque foi através de uma folha de papel em branco que nós começamos a escrever a Constituição. E quando a gente se recorda daquela fotografia de Ulysses com um cocar na cabeça, é o símbolo da participação de toda a Nação na realização desse grande trabalho.

As comissões temáticas integravam um processo inteligente, porque permitiram que se recebessem as contribuições do País inteiro, dos mais diversos segmentos e, através de um filtro natural, nós pudéssemos chegar à conclusão final. É claro que aquela Casa, bem ou mal, era a expressão do povo brasileiro e o representava.

O meu partido, o PMDB, sob o comando da grande figura de Ulysses Guimarães, ele em si mesmo representava os diversos segmentos da Constituinte pela sua constituição plural, e isso permitiu que o nosso partido fosse o centro do equilíbrio das decisões. Foi, sem sombra de dúvida, essa posição do PMDB, que tinha na sua Bancada gente mais à Esquerda,



gente mais ao Centro e gente mais à Direita, que permitiu que, quando Virgildásio Sena estivesse a relatar como se definiria na Constituição a empresa nacional, o “centrão” puxava por um lado, a Esquerda por outro, e o PMDB sempre chamando ao centro, ao equilíbrio e à responsabilidade. E é por isso que este trabalho conseguiu modificar o comportamento dos partidos e do Congresso Nacional.

Hoje, o nosso Congresso Nacional está com dificuldades de tomar decisões em função daquele exemplo da Constituinte, que levou para dentro daquela Casa todos os segmentos da sociedade e eles não quiseram mais sair de lá, estão todos lá, cada um defendendo seus interesses – a senadora bem sabe disso –, as suas reivindicações diretamente, lá junto aos constituintes.

Cria alguma dificuldade na elaboração, decisão e nas votações? Cria. Mas, certamente que as consequências disso são amplamente importantes para a condução do nosso País.

Portanto, meu caro presidente, quero dizer aqui que o ministro Ayres Britto poderá, talvez, me esclarecer e me acalmar, porque fico um tanto preocupado com o número de PECs que são examinadas pelo Congresso Nacional.

Muitas decisões que naturalmente não poderiam ser tomadas por Lei Ordinária, por que não passaria na Câmara, ou por que o presidente ou a presidenta vetaria, elas então são feitas através de PECs, porque a PEC não depende de sanção presidencial, consequentemente pode ser simplesmente promulgada. E, ficamos preocupados se efetivamente esse número de emendas não poderia contribuir para desfigurar um pouco o sentido da nossa Constituição.

Como disse Leonelli, ela é tão boa que certamente será aperfeiçoada através dessa ação complementar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Esta é a palavra do nosso PMDB em referência à nossa Constituição.

(Não foi revisto pelo orador.)



7432-III

Ses. Esp.21/10/13

Or. Lídice da Mata

25 anos da Constituição Federal, com a palestra do Ministro Carlos Ayres Brito.

O Sr. PRESIDENTE (Joaci Góes):- Quero chamar para tomar assento aqui à Mesa o presidente da Academia Baiana de Letras, Aramis Ribeiro Costa.

Temos mais uma inscrita, a senadora Lídice da Mata, que foi eleita pelo PCdoB, e falará por esse partido.

A Sr^a LÍDICE DA MATA:- Bom-dia a todos os companheiros e companheiras aqui presentes. Quero saudar o nosso convidado, ministro Ayres Britto, que é muito bem-vindo e querido na nossa terra; o nosso organizador, porque todo trabalho tem alguém que toma a frente para organizar, e dentre nós sei que houve um conjunto de companheiros que se colocaram à frente da organização deste evento, dentre eles, destacadamente o nosso companheiro Joaci Góes, que passou a nos organizar – é o nosso chefe portanto –, e em nome dele saúdo toda a Mesa que é composta de figuras do maior destaque do nosso Estado, na política, na vida jurídica, na sociedade. Mas, mesmo saudando Joaci, tenho convicção de que saudando, destacando essas duas figuras que são parte da nossa história, da construção democrática da Bahia, que são o governador Roberto Santos e o governador Waldir Pires, eu sintetizo a opinião de todos aqui presentes. (Palmas) Aliás, Waldir, como já foi dito antes, é o nosso aniversariante do dia. (Palmas.)

Para não destoar dos dois oradores que me antecederam, na condição de ex-prefeita, eu não posso deixar de saudar aquele de quem eu fui candidata a vice, o nosso querido companheiro Virgildásio Sena, e, em nome dele, saudar todos os demais deputados constituintes presentes, todos eles queridos amigos.

Eu fui instada ou convidada a falar por Haroldo Lima – depois soube que foi uma sugestão de Joacy – em nome do PCdoB, porque Haroldo não pode participar em razão do leilão do Campo de Libra. Tenho a satisfação de estar aqui. Vou puxar um pouco outra vertente de conversa, porque, além de representar o PCdoB e a nossa Bancada da Bahia – eu apenas vou historiar um pouco sobre ela –, também represento a Bancada Feminina.



Nós fomos eleitas, eu e Abigail Feitosa, como as mulheres constituintes da Bahia. Isso nos traz recordações de um momento muito especial no processo constituinte, foi a primeira vez que o Parlamento brasileiro passou a ter um número mais significativo de mulheres. Nós elegemos 25 mulheres constituintes, após uma campanha intensa do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e do Movimento Feminista, que empunhou a bandeira constituinte “Para valer tem que ter palavra de mulher”. Nós formamos o que se chamou, à época, folcloricamente, a bancada do batom que pôde registrar na constituinte, de forma definitiva, os direitos da mulher à cidadania e que toda a legislação, a partir daquele momento, que consolida a posição conquistada pela mulher na sociedade se faz inspirada na Constituição de 88. Então, esse foi um momento, para nós mulheres, a Constituição de 88, digamos assim, quase de criação da nossa existência enquanto cidadãs de direitos iguais na sociedade brasileira.

O outro aspecto que eu queria ressaltar é que tive a oportunidade de participar, há 15 dias, Marcelo Nilo, também de uma homenagem à Constituinte aqui, na Assembleia Legislativa, feita pelo deputado Joseildo Ramos, e eu destaquei um aspecto que para mim é muito singular, que Leonelli também destacou, que é o fato de a constituinte ter nascido enquanto tese vinda de um partido e, antes mesmo que ela se viabilizasse, ela é debatida profundamente na sociedade. Esse é um marco de diferenciação do momento político que nós vivemos hoje.

Naquele momento, os partidos primeiro decidiam as suas ideias, as suas propostas políticas e ideológicas e o seu programa para a sociedade, depois os debatiam com a sociedade e analisavam o que vinha disso. Diferente do processo que vivemos hoje, onde certamente algum marqueteiro botaria lá, pinçaria lá a ideia para colocar no programa partido, não foi nenhum marqueteiro que colocou, foi um processo de debate político que levou o PMDB a aprovar no seu congresso, e isso passou a ser debatido pelos partidos clandestinos, pelo movimento social.

Eu, na condição de estudante, assim como Amaury que está aqui, hoje deputado federal, na minha plataforma para me eleger presidente do DCE da UFBA, estava lá, junto com as bandeiras de ordem que diziam respeito as lutas educacionais, Anistia Ampla, Geral e



Irrestrita e Constituinte Democrática e Soberana. Isso era um diferencial das outras chapas. Haviam três, quatro ou cinco chapas, não me lembro mais, à época, mas duas, pelo menos a que tinha inspiração no movimento do PCB e a que tinha influência do PCdoB, que era a minha, tinham lá: Constituinte Democrática Livre e Soberana, e as outras não tinham.

E nós aprovávamos nas assembleias dos nossos cursos. O debate sobre a Constituinte era feito nas assembleias das universidades, assim como nas assembleias do movimento sindical, dos movimentos de profissionais liberais e nas reuniões dos movimentos de bairros, porque era dessa forma que transformávamos e que passávamos a representar aquela ideia.

Os partidos tinham ideias, colocavam a ideia para a sociedade, de forma didática, e a sociedade abraçava. Se fosse hoje, fariam uma pesquisa para ver se a Constituinte era uma opinião – isso nunca se via –, e ou se a Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, com tantos adjetivos, seria adotada. Certamente que não seria. No máximo, uma pesquisa de opinião pública iria identificar que as pessoas queriam que os exilados retornassem ao Brasil ou que os presos políticos saíssem das cadeias. Mas formular a ideia completa da anistia desejada, do processo de transição querido não sairia desse processo.

Quero dizer, e ir caminhando para o encerramento, que não podemos renunciar ao papel pedagógico, ao papel de liderança na sociedade que a política e os políticos devem ter, que os partidos políticos devem ter (Palmas), coisa que vemos, hoje, um pouco afastada da realidade, quando os partidos renunciam às suas opiniões, às suas ideias.

Fazem pesquisas políticas, extraem duas ou três opiniões, por exemplo, aqui é segurança pública, aqui é saúde, vamos votar correndo no programa que é para garantir votos. Naquele tempo, colocávamos as nossas ideias e convencíamos a opinião pública e a população de que aquela ideia era importante para a democracia, era fundamental para o desenvolvimento do País.

Finalizando, Genebaldo e Leonelli destacaram a marca da participação popular que a Constituinte teve, e agregando a esta marca o papel que Marcelo teve em colocar a Constituinte na televisão, no País inteiro, para que todos pudessem acompanhá-la.



Certamente, hoje, não existiriam *TV Assembleia*, *TV Câmara*, *TV Senado* sem aquele momento Constituinte, lá atrás, nas televisões brasileiras.

Outro destaque que quero fazer é o destaque próprio do que representei, que foi a bancada do PCdoB. Nós elegemos dois deputados federais do PCdoB na Bahia, dois deputados comunistas; tivemos cinco em nossa participação na Constituinte. Claro que elegemos dois porque contamos com a eleição de Waldir, que obteve mais de 1 milhão de votos de frente, o que deu ao PCdoB a possibilidade de sonhar em eleger mais um deputado. Fui a última da bancada baiana, mas a segunda em Salvador, porque o primeiro foi França Teixeira, com uma diferença pequena.

Tivemos o trabalho muito especial, como bancada comunista, de estudar a participação dos comunistas em 46, a contribuição de Marighella, de Jorge Amado, de João Amazonas. Era um trabalho muito voltado para dentro, de estudar essas contribuições e matérias com a participação direta de João Amazonas, presente em Brasília, ainda com o partido saindo, naquele momento, da clandestinidade.

O PCdoB, se não me engano, elegeu deputado com sua legenda apenas na Bahia. Mas numa coligação com o PMDB, grande guarda-chuva democrático, em outros estados os outros três foram eleitos pelo PMDB. No processo constituinte, saíram do PMDB e assumiram a legenda do PCdoB, com exceção de Célio de Castro, que se manteve no PMDB e depois foi para o PSB, se não me engano. Então esse processo incorporou à Constituinte o momento das liberdades de expressão política do Brasil e a reorganização partidária brasileira, que foi um outro momento muito importante.

Pela primeira vez os comunistas assumiram a sua participação e a sua legenda própria no processo de construção da Constituição brasileira. O PCB e o PCdoB tiveram participação com identidade própria durante o processo constituinte. O PT era um partido emergente naquele momento e também com suas posições próprias. Outros partidos surgiram naquele processo, a exemplo do PSDB.

Então, o processo de democratização sofre a pressão das ruas com as eleições diretas e a campanha das Diretas-Já, sistematizada de forma genial por Ulysses Guimarães, quando abre as comportas do Parlamento brasileiro para receber a população de todo o País



que para lá ia. Foi a Constituição que garantiu os direitos da mulher, dos negros, o direito à cidadania para toda a população brasileira. E foi a Constituição que fez com que o Congresso Nacional fosse tomado.

Outro dia, quando chegava ao Congresso, vi que tinha de apresentar um documento para entrar. Havia uma enorme fila de sindicalistas que tinham de apresentar documentos. Hoje, existe um processo na Câmara dos Deputados, depois que o Plenário foi invadido recentemente, de quase impedimento para que esses movimentos populares cheguem lá. Isso me deu um baque, uma tristeza.

Para quem viveu aquele momento de invasão da cidadania brasileira, que significou a explosão do povo brasileiro ocupando os espaços do Congresso Nacional, hoje realmente causa espanto ver as dificuldades que se tem para que essa mesma representação possa estar presente ao Congresso Nacional, continuando a lutar e a apresentar as contradições. Porque a Constituição não representou a unanimidade do povo brasileiro. Ela representou em cada um dos seus artigos a maioria daquele Plenário, e aquela maioria definiu sobre o que a Constituição tem escrito. Os que perderam continuam lutando para modificar esta Constituição. Espero que não consigam, principalmente naquilo que fez com que a Constituição brasileira estivesse no coração do nosso povo e pudesse afirmá-la como Constituição Cidadã.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)



7433-III

Ses. Esp. 21/10/13

Or. Ayres Britto

25 anos da Constituição Federal, com a palestra do Ministro Carlos Ayres Brito.

O Sr. PRESIDENTE (Joaci Góes):- Como os demais parlamentares inscritos abriram mão de falar para que pudéssemos de logo ouvir o ministro Ayres Britto, a ele, com muita honra, passo a palavra.

O Sr. AYRES BRITTO:- Bom-dia a todos.

É com muita honra que eu me encontro na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a Casa do Povo baiano, em um momento tão importante da vida institucional brasileira, que é ainda o transcurso de 25 anos de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e ganho com essa oportunidade tão boa de rever lideranças tão expressivas, lideranças autênticas da vida, não só baiana como brasileira em geral.

Quero fazer uma saudação especial nominada ao atual presidente desta sessão especial, deputado constituinte Joaci Góes. Já peço licença para dizer que Joaci Góes é um baiano, brasileiro, acadêmico, político, jurista, escritor e empresário de inteligência fulgurante com uma memória prodigiosa. Ele deu uma sobeja demonstração dessas virtudes subjetivas (palmas) ao declinar os nomes de todos os 42 constituintes baianos da Assembleia Constituinte que se reuniram entre fevereiro de 1987 a 5 de outubro de 1988.

Joaci, também, me privilegia com sua amizade pessoal assim como toda a sua família. Ele, no entanto, tem uma virtude complementar digna de registro, pois é um homem culto, de memória prodigiosa, volto a dizer, mas que sabe, no momento certo, naquela hora de fazer destino, se desvencilhar de todo conhecimento, de toda memória e abrir, na subjetividade própria dele, um espaço para que o novo possa eclodir e possa romper. O novo só chega quando nós nos liberamos de todo acúmulo de conhecimento e de memória.

Quando o nosso ego, com todo seu arsenal de conhecimentos e memória, desaparece, surge, em nossa interioridade, um espaço vazio necessário para um tipo único de preenchimento desse vácuo: é o Universo que chega e ocupa o espaço deixado pelo ego e nos



traz mensagens que poderíamos chamar, cientificamente, de *insights*; espiritualmente, de revelações e, artisticamente, de inspirações.

Saúdo, também, os Sr. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, deputado Nestor Duarte, representando o Sr. Governador Jaques Wagner, também meu querido amigo pessoal e Dr. Roberto Santos, político extraordinário, ex-governador da Bahia, homem de pensamento e sentimento.

Aproveito para saudar o aniversariante Waldir Pires, pois ele faz aniversário hoje e eu ganho o presente através de sua presença dele aqui, pois, também, mais do que emblemático, ele é um legendário político e pensador, estadista baiano e brasileiro.

Cito, em especial, Lídice como querida amiga. Querida senadora Lídice da Mata, V.Ex^a evocou tantas passagens fundamentais e interessantíssimas da luta pela redemocratização do País. Tais lutas culminaram com esta Constituição, pois, no assomo de presciência, Ulisses Guimarães a intitulou de cidadã. Aliás, a cidadania é o segundo fundamento da República Federativa do Brasil e está inserido, ali, no art 1º, II.

Minha querida Rita de quem, certa feita, eu disse, em uma solenidade, que a mulher com quem durmo e acordo é, também, a mulher de meus sonhos (muitas palmas), também, agradeço pela presença.

Saúdo o meu querido amigo, admirável figura de cidadão, de ser humano, de jurista, especialmente de penalista, Wellington César Lima e Silva. Refirmo que ele precisa ser mais conhecido no Brasil, para que o País possa se orgulhar desse cidadão exemplar, além de pensador, jurista, administrador público, membro do Ministério Público, no segundo mandato de procurador-geral de Justiça, que é o Wellington César de Lima e Silva.

Sr. Marcelo Cordeiro, ex-deputado federal e secretário da Assembleia Nacional Constituinte, minhas homenagens e aos demais constituintes que estiveram contribuindo historicamente para dotar o País desse seu, talvez – aliás, talvez não, seguramente, senadora Lídice –, patrimônio objetivo, que é a Constituição, sobretudo o fazer da democracia, a sua menina dos olhos, o seu princípio dos princípios.

Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, querido e prezado amigo Paulo Maracajá; Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Inaldo Paixão; Sr.



Vice-Presidente da OAB-Bahia, Fabrício de Castro Oliveira; Sr. Presidente da Academia de Letras da Bahia, Aramis Ribeiro Costa, enfim, peço que todos os presentes sintam-se nominalmente citados e muito carinhosamente abraçados.

Este momento que no Brasil inteiro é reservado para, mais do que comemorar, celebrar o primeiro quarto de século da Constituição, é muito rico de lições, de lembranças, que nos possibilitam tantas comparações proveitosas, tantas lições de vida. Este momento transmite a todos nós... Sinto até uma certa dificuldade de selecionar o próprio começo da minha exposição para os senhores, que faço com toda a honra pessoal, acadêmica, porque as Constituições, como os demais códigos jurídicos, nos possibilitam uma comparação com as próprias pessoas, com os seres humanos.

Como nós avaliamos o merecimento dos seres humanos? Parece que os critérios, os parâmetros também servem para avaliação do merecimento intrínseco de um diploma jurídico. Notadamente, um diploma estruturante de toda a sociedade, de todo o Estado, de seu governo, de sua administração, que é a Constituição, essa primeira voz do Direito Positivo aos ouvidos do povo. De tão estruturante na sua redação originária, nem sequer é produzida pelo Estado, ela é elaborada para o Estado, não por ele. Daí porque nem número tem. Todas as leis produzidas pelo Estado tem número, a Constituição é o único diploma legislativo sem número, exatamente porque é número único.

A Constituição é única. É a única lei de que o Estado não faz a redação originária, no entanto é a lei de todas as leis que o Estado faz. E como é fruto de uma vontade normativa, mais que popular, nacional, uma vontade normativa que vem diretamente da Nação. A Constituição é uma espécie de filha unigênita da Nação brasileira, que governa permanentemente quem governa transitoriamente. Ela estrutura o Estado, é um projeto de refundação do próprio País e simboliza, como a própria Nação, essa linha imaginária que liga, ata o passado, o futuro e o presente de um povo. Quando o povo é considerado nessa tríplice dimensão da ancestralidade, da coetaneidade e da posteridade, esse povo muda de nome, ele se chama nação.

Ruy Barbosa, gênio da raça, nascido aqui na Bahia, dizia que a nação é a família amplificada. Ele está certo. Numa família sentimos também essa linha imaginária entre o



passado, o presente e o futuro. E a nação é a família amplificada, porque nos dá esse sentimento, profundo, necessário, arraigado, de pertencimento a algo que, digamos assim, sangra as barragens do próprio tempo. A família é uma realidade atemporal, e a nação é uma realidade igualmente atemporal ou intemporal, se se preferir.

Ainda ontem, no avião, meu querido Joaci Góes, eu estava lendo uma entrevista de um dos homens mais citados atualmente: Francis Fukuyama. Autor daquelas duas obras, *O Fim da História* e *O Último Homem*, muito conhecidos. Fukuyama falava do valor dos valores, da democracia, a construção da democracia. E confirmava uma leitura que fiz de uma grande revista internacional, muito prestigiada, de que há três valores planetários por excelência acima de todos os outros, que são: a democracia, a ecologia – vale dizer o meio ambiente ecologicamente equilibrado, e a ética na política.

Quando a senadora Lídice da Mata estava aqui a exaltar os méritos da democracia, a partir do processo democrático de elaboração da nova Constituição, eu estava dizendo que realmente, senadora, não há como explicar os merecimentos teóricos e práticos dessa Constituição, senão pelo prisma da democracia. O grande mérito do processo constituinte foi essa abertura democrática para, primeiro, eleger os constituintes, segundo, abrir a Assembleia Nacional Constituinte como instância normativa para todos os segmentos da sociedade brasileira, notadamente os setores organizados, como nessa Constituição os segmentos sociais brasileiros mais identificados com a história do País, com a identidade nacional todos estiveram representados, todos estiveram ali presentes. Eu também jamais vi um texto normativo ser tão amplo, profunda e democraticamente debatido quanto este. Nunca vi um texto amplamente democrático como este.

As comissões temáticas abriam as suas portas para que a sociedade organizada se fizesse presente e focalizasse suas pretensões com todo contraditório argumentativo possível, ampla defesa contraditória, devido processo legislativo, não era processo legal estavam ali presentes quando da Assembleia Nacional Constituinte. Então ela já nasceu democrática pelo processo de eleição dos constituintes e pelo ambiente, pela ambiência, pelo clima mais arejado possível de críticas, de debates, de discussão aberta. Nenhum tema era tabu, nenhum tema se fazia blindado contra a mais arejada e aberta discussão. E aconteceu com esta



Constituição o que é próprio da democracia. Quando a população organizada chega mais próximo dos legisladores, eles trabalham melhor. O próprio Judiciário trabalha melhor sobre o maior de todos os desinfetantes dos recintos do poder, que é a luz do sol. Aliás, a frase não é minha, é de um ministro na Suprema Corte norte-americana, Louis Brandeis. Quando o sol do Nordeste apino ilumina uma sala de debates legislativos, uma academia de letras, a possibilidade de os partícipes, os protagonistas superarem a si mesmos em virtudes, essas possibilidades são maiores, o mérito é da população, porque entregues a si mesmos, os Poderes, os agentes públicos tendem a desvios de conduta e a fuga de cumprimento da palavra empenhada e vezes até dada por escrito como acontece com quem toma posse num cargo público, sobretudo um cargo público de governo, de administração superior.

O próprio Judiciário trabalhando, operando, de modo que o povo saiba, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal, como, onde e quando trabalha o ministro do Supremo. Tudo se reflete positivamente na obra, na peça decisória então produzida na sua objetividade.

Então eu diria, essa Constituição deve ser analisada, penso, a partir dos frutos que produziu nos 25 anos e não apenas do seu discurso, como qualquer um de nós. Nós somos avaliados, em última análise, é pelo que fazemos, é pela nossa obra, é pela nossa atividade, o conjunto, o objetivo das nossas atividades. Porque o nosso discurso pode ser muito bonito, até atual, sedutor, enfático, um discurso esteticamente bonito e de conteúdo denso, substantivo. Mas a nossa prática pode ficar muito distante desse discurso bonito. (palmas.)

E me pergunto como analista da Constituição: de que parâmetros posso valer-me para avaliar os frutos objetivamente produzidos por essa árvore chamada Constituição? Então, escolhi algumas instâncias, vamos ver o Legislativo. O que de mais importante o Poder Legislativo produziu nos últimos anos à luz da Constituição, de memória? Não tenho a memória igual a de Joaci, mas vou citar algumas leis. Lei Maria da Penha, senadora Lídice da Mata, Lei de Improbidade Administrativa, Lei da Ficha Limpa, que é uma reforma política densa, estrutural em si mesma. Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Proteção e Defesa do Consumidor, e aí vem: Estatuto do Idoso, Lei de Falência, Lei de pequenas e médias empresas. Vale dizer em síntese muito boa produção, de qualidade, normativa do



Congresso nacional nos últimos anos sob a inspiração, a hegemonia normativa dessa Constituição.

Vamos escolher outra instância pública. O que foi de mais importante que o Supremo Tribunal Federal decidiu nos últimos anos? Vamos dizer em 10 anos, não mais do que 10 anos. Também é fácil listar: liberação das células embrionárias para fins de pesquisa científica e terapia humana, células-tronco, embrionária numa linguagem médica.

O que foi mais? Igualdade de direitos entre casais héteroafetivos e pares homoafetivos a partir do instituto da união estável, todos os seus desdobramentos, todas as suas consequências. Proibição do nepotismo, esse braço mais alongado e renitente do patrimonialismo brasileiro que já levava Vieira num trocadilho bem posto a dizer: os governadores chegam pobres às índias ricas e retornam ricos das índias pobres.

Liberdade de imprensa em plenitude; Raposa Serra do Sol; liberdade de humor, charges, caricaturas, motejos, críticas acerbas, inclusive em período de televisão, incorporando rádio e televisão que são concessões do poder público.

Possibilidade de o trabalhador fazer uso da sua aposentadoria espontânea, 25 anos de contribuição para as mulheres, depois de 30 anos de contribuição para os homens, sem ruptura do seu vínculo de emprego, possibilitando, portanto, um adensamento, uma injeção de recursos financeiros na musculatura econômica dos trabalhadores, da massa assalariada.

Constitucionalidade do CNJ. Essa democracia interna do Poder Judiciário. O Judiciário só pode pensar em democracia interna a partir do Conselho Nacional de Justiça como órgão de planejamento estratégico e poder correccional para coibir os desvios do próprio Poder Judiciário, que, aliás, são os desvios mais inadmissíveis, mais intoleráveis, porque assim como a imprensa não pode ser impedida de falar primeiro, o Judiciário não pode ser impedido de falar por último, e quem fala por último não pode errar. Permitam-me a dureza da metáfora, mas o juiz que faz de sua caneta um pé de cabra é o pior dos meliantes. (Palmas. Muitas palmas.)

Cotas raciais e sociais nas universidades. Prouni, que já beneficiou praticamente 1 milhão de pessoas. Cotas sociais têm uma motivação, têm uma justificativa: pobreza, a carência material. Cotas raciais têm uma outra justificativa, porque se o pobre é discriminado



e tem espaços fechados para o seu livre trânsito institucional, se o pobre é discriminado em função de sua carência material, de sua debilidade econômica, que é algo externo a ele, se um dia ele superar essa dificuldade, não mais vai ser discriminado. O negro, por exemplo, é discriminado em função de algo interno a ele e de que ele não pode se desvencilhar, e não deve, e não quer, que é a própria cor da pele. De sorte que essa Constituição tem sido proveitosa, benfazeja, arejadora dos nossos costumes a partir da Suprema Corte.

Vamos falar do povo nas ruas, que é outra instância, a mais importante de todas, a instância decisória por excelência, detentora da soberania, que com o voto diz quem vai ser autoridade no âmbito do Executivo e do Legislativo; diz quem vai chefiar o Poder Executivo nas instâncias federadas e quem vai exercer cargo parlamentar. É o povo, no exercício da soberania do voto, quem toma essa decisão política de investir tais autoridades nos respectivos cargos.

Claro que fica um pouco difícil, hoje, elogiar os movimentos de rua, porque, infelizmente, nesses movimentos, vândalos, delinquentes, se aproveitam dos movimentos para regurgitar sua selvageria, para dizer o mínimo. Mas o fato é que o povo nas ruas demonstra uma clareza de consciência em torno de ideias que são qualificadoras da vida coletiva e individual. Vou-me permitir o uso de um termo quicá demasiadamente coloquial, moderno, o povo faz um *link* perfeito nas ruas entre o dinheiro que se esvai, que desce pelo ralo da corrupção e a falta desse mesmo dinheiro para financiar políticas sociais e serviços públicos elementares.

O povo já compreendeu, finalmente, que se a moralidade administrativa, ali estampada na cabeça do art. 37 da Constituição, é um princípio regente de todas as atividades estatais, toda a população, toda a cidadania tem o direito a um governo honesto, tem o direito a administradores honestos, ao dever de honestidade corresponde o direito a ver a coisa pública gerida, administrada eticamente, limpamente, decentemente; aliás, candidatura vem de cândido, de puro, de limpo eticamente, e candura é candidatura. Candidatura significa o quê? Candura, pureza, limpeza igualmente ética.

Na consciência coletiva essas noções, esses vínculos operacionais já se formam. Para o povo não interessa mais quem governa, se é do PT, se é do PCdoB, se é do PSDB, se



é do PMDB, se é do PV, não interessa mais quem governa, se é homem, se é mulher, se é nordestino, se é sulista, se tem idade, se tem menos idade, não importa, não interessa mais quem governa. Sabe com quem está falando? Isso acabou. O que interessa é como se governa, se governa debaixo da lei, sim, e a lei é aplicada impessoalmente, moralmente, publicamente, eficientemente? Isso é o que interessa. E o povo está fazendo esse tipo de vínculo operativo, tecendo, portanto, concepções muito mais modernas do que seja uma administração pública e do que seja uma sociedade que transita do seu mecanicismo de ajuntamento humano para organicidade de uma verdadeira comunidade, comunidade significa uma vida em comunhão; comunidade vem de comum unidade. Nós estamos transitando da sociedade para a comunidade brasileira, que é algo muito mais orgânico, muito mais vertebrado, a nos estimular a um engajamento, a uma militância em prol de tudo que é de todos.

De sorte que 25 anos depois, caro deputado Leoneli, muita coisa é preciso fazer, e que bom que muita coisa resulte por fazer. Sócrates dizia: “Só sei que nada sei”, porque, o que ele sabia, embora fosse o homem mais sábio de sua época, o que ele sabia era muito comparativamente com a sapiência, com o conhecimento dos seus contemporâneos, mas era um nada, absolutamente nada se comparado com o que restava por conhecer, o incomensurável mundo do incognoscível, o mundo do mistério.

De sorte que a nossa Constituição, com 25 anos, é detentora de uma tenra idade. Na vida de uma Constituição, $\frac{1}{4}$ de século é uma terna idade, há muito o que explorar, há muito o que conhecer.

O deputado constituinte, Genebaldo Correia, perguntou sobre as PEC's. Essa Constituição, deputado, ela teve, entre tantas características, mas quanto ao seu conteúdo ela teve duas marcantes, uma a sua densa rede axiológica, é uma Constituição axiológica, que transita no mundo dos valores, que só no preâmbulo cita 6 valores que são da mais avançada civilização, signo de civilização avançada: liberdade, bem-estar, segurança, desenvolvimento, justiça e igualdade. Só no art.1º, incisos de 1 a 5, temos: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pluralismo político – no preâmbulo a palavra pluralismo é usada também, mas é um



pluralismo cultural ou social genérico, mais abrangente do que o focadamente político. No artigo 3º, entre os fundamentos da República Federativa do Brasil, estão lá: construir uma sociedade livre, justa, solidária, garantir o desenvolvimento nacional, promover o bem de todos – esse é o número 4 –, sem preconceito de raça, de sexo, de gênero, de origem geográfica, e assim avante; e no número 3, erradicar a pobreza e a marginalização, encurtando, portanto, as distâncias sociais e regionais. Mais axiológica, mais densamente axiológica do que isso impossível.

Lembre até, caro Joaci, de Castro Alves. Essa, digamos, “mais feérica lapidação estético-vernacular da galáxia”, Castro Alves, que quando tinha 16 anos, segundo você mesmo me transmitiu, reavivou a memória, falou das estrelas como pérolas de um colar sem fio. Isso dito por um garoto, um adolescente, de 16 anos.

Então, essa constelação axiológica da Constituição brasileira já no preâmbulo, nessa antessala do seu corpo de dispositivos e nos próprios portais da normatividade, dela, Constituição, essa constelação axiológica é única no mundo. Nem a gloriosa Constituição portuguesa de 1976 se compara a nossa, axiologicamente.

Então, a axiologia densa é uma característica da nossa Constituição. A segunda é sua expansividade material. Trouxe para dentro de si matérias antes reservadas ao direito infra-constitucional, direito administrativo, previdenciário, trabalhista, penal, processual-penal, civil, chamada até pejorativamente de Constituição prolixa.

Eu preferia chamá-la de Constituição analítica. É uma Constituição que é filha do seu tempo, veio de uma ditadura, veio de um cruel regime de compressão, de apogeu do voluntarismo, da truculência. Até dos paroxismos de tortura e de desaparecimento, eliminação física de seres humanos combatentes, contrários ao regime então vigorante.

Então, era uma Constituição que tinha que primar pela desconfiança dos poderes constituídos. Natural que ela não fizesse regime de emagrecimento. Porém,



exatamente pela sua expansividade material e sua densidade axiológica, ela demanda tempo para ser tecnicamente conhecida. O próprio Supremo Tribunal Federal, só nos últimos 10 anos, não é dr. Wellington? É que vem, digamos assim, caminhando de um modo mais vitalizador dessa Constituição. Ela demanda tempo para ser conhecida e o que tem feito, Senadora Lídice, o Parlamento, sem conhecer tecnicamente, a Constituição?

Começa a mexer demasiadamente nela. Isso, realmente, é preocupante. Há emendas que são desnecessárias, que poderiam vir, deputado Genebaldo Correia, por leis. Ou nem lei. Não havia nem necessidade de lei. A Constituição axiológica, ela, permitam-me de novo a incidência na coloquialidade, por definição, ela tem jogo de cintura para se adaptar a emergência de novos fatos, e a necessidade do repensar sobre velhos fatos.

E é uma ânsia de mudança constitucional. Já temos 80 emendas à Constituição em 25 anos, 6 emendas revisionais e 74 emendas singelas, chamemos assim. A Constituição precisa ser deixada em paz. Ela precisa de tempo para ser conhecida, assimilada, praticada. E o outro mérito da Constituição, Senadora Lídice, é que ela, assim, democraticamente elaborada como nenhuma outra, teve essa clarividência de fazer da democracia o seu princípio por excelência.

A democracia é o princípio continente. Tudo é conteúdo dela. Por exemplo, República é o nome que a democracia toma quando vista do ângulo da separação dos poderes, da eletividade dos governantes, da responsabilidade pessoal deles, da temporariedade no exercício do mandato. Federação é o nome que a democracia toma, o segundo nome, o primeiro é República. O Brasil não é uma federação republicana, o Brasil é uma República federativa. Não é uma federação republicana. Então, primeiro é a república. Federação é o nome que a democracia toma, quando vista sob o ângulo da divisão do poder político: Poder Legislativo, Poder Executivo e até Poder Judiciário, tirante os



municípios. É a divisão do poder político entre pessoas jurídicas públicas, de base territorial, chamadas de unidades federadas.

Então essa divisão espacial do poder político, essa descentralização geográfica do poder político a que chamamos de federação, é um dos conteúdos desse valor continente chamado democracia. Democracia é o princípio mais alto, acima do qual não há outro senão fora da positividade jurídica. Dentro da positividade jurídica, o valor teto, solitariamente posto no ápice do ordenamento jurídico, é a democracia. Valor teto, portanto, e valor continente. E democracia, na Constituição, é pra valer. É de acordo com o étimo da palavra, com virtualidades semânticas do termo. É governo do povo, como disse Lincoln: “Governo do povo, pelo povo e para o povo.” É tirar o povo da plateia e colocá-lo topograficamente no palco das decisões que lhe digam respeito. É um fluxo, uma espécie de movimento do poder. É o movimento que o poder assume de baixo pra cima e não de cima pra baixo. Democracia é poder ascendente, é prestígio das bases e limitação das cúpulas, desconfiança das cúpulas. Isso é democracia. Não vem de cima para baixo, mas de baixo para cima.

Democracia é fazer do povo a instância deliberativa, fiscalizadora, informativa, controladora por excelência. Aliás, é possível dizer que na Constituição há uma quarta função do Estado: o controle. E, para isso, estão magnificamente aparelhados os Tribunais de Contas, o Ministério Público, o próprio Poder Judiciário, o Legislativo tem poderes para controlar como nunca em outra Constituição, e o Poder Executivo.

Então é essa democracia que Churchill disse: “É o pior de todos os regimes, salvo todos os outros.” Uma democracia que pode ser comparada com concurso público ou com licitação. Licitação tem defeitos? Certamente. Concurso público tem defeito? Certamente. Alguém já experimentou algo melhor? É como a democracia. E ela é o melhor de todos, numa linguagem quântica, os quânticos dizem que tudo se nos dá sob a forma de ondas de possibilidades. A democracia é o regime político-jurídico de maiores possibilidades, primeiro, de concretização da Constituição, de todos os seus valores; segundo, de superação de nossos obstáculos, mesmo os que são pontos estruturais de fragilidade nacional. É o regime de maiores possibilidades, no sentido de que o poder público se coloca a serviço do direito. Não é o direito a serviço do poder. É o poder a serviço do direito. E é o regime de



maiores possibilidades, porque é o que mais avança no que há de mais humano em nós. E também no sentido de levar a própria sociedade a uma posição tal de centralidade que seja sinônimo de coesão social. Então, a democracia leva à plenificação do indivíduo e à plenificação da sociedade.

Se me permitem insistir na coloquialidade, fica difícil para um poeta, mesmo quando teórico do direito e operador jurídico, deixar de lado as metáforas, é quase impossível. O professor Castanheira, que é poeta, sabe. A democracia é uma espécie de camisa 10. O que é o camisa 10? Os mais velhos se lembram de Pelé, Rivelino, Didi, Zico, Zidane, Platini, que são aqueles atletas do futebol que mais têm intimidade com a bola e que mais servem com facilidade aos companheiros. Podemos até dizer que o camisa 10 é quem deixa os companheiros na porta do gol, em condições de fazer o gol. Democracia é isso, é uma estrada, é uma via, um caminho, um processo, que leva ao gol. Que gol? O gol do desenvolvimento, o gol do bem-estar, o gol da liberdade, o gol da segurança, o gol da igualdade, o do pluralismo. Quer dizer, democracia é assistente, assiste os outros valores facilitando-lhes a concretude. Mas há uma peculiaridade, quando o gol é feito, quando se obtém o gol do desenvolvimento, da igualdade, da liberdade, a democracia reluz, resplende nesse gol. De sorte que é um heterodoxo gol de dupla autoria. O juiz da história tem que registrar que o gol do desenvolvimento é, ao mesmo tempo, o gol da democracia; o gol da igualdade é, ao mesmo tempo, o gol da democracia, portanto um heterodoxo gol de dupla autoria.

Em suma, a democracia é o caminho mais curto, mais seguro, mais legítimo entre o desenvolvimento e o povo, entre o desenvolvimento e o país, entre o bem-estar e o povo, entre o indivíduo e a liberdade, entre os segmentos sociais e a fraternidade, entre a informação e a liberdade de imprensa. Isso eu não estou inventando, Prof. Waldir Pires e Prof. Roberto Santos, professores que todos são afinal, isso está na Constituição. É só abrir o preâmbulo e ler: Nós, representantes do povo brasileiro – estou citando de memória, ouviu Joaci –, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para, e vem o que interessa, para o quê? para instituir um Estado Democrático. Mas não é só, destinado a, qual é a serventia desse Estado Democrático? Aí vem, destinado ao exercício dos direitos sociais e individuais



e aos valores do desenvolvimento, segurança, justiça, bem-estar, liberdade e igualdade. Não é um caminho a democracia? Não é uma estrada? Não é uma via? Não é um processo? É a sua dimensão procedimentalista, instrumentista. Agora, quando o gol é realizado, a democracia se transmuta de procedimentalista em substancialista. Então, ela é ao mesmo tempo a corrente de um rio e a embocadura desse rio. Por isso que Fukuyama diz que refundação- ele não diz assim com essas palavras, é uma tradução minha-, a refundação do Brasil passa necessariamente pela democracia.(Palmas) É uma democracia de três vértices, aqueles vértices que são entranhadamente humanistas: liberdade, igualdade e fraternidade. Isso também está no art.3º, inciso I, com todas as letras: São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I- “construir uma sociedade livre, justa e solidária”.

Vou terminar dizendo o seguinte, essa democracia se inscreve no que mundialmente, planetariamente se poderia chamar de novas eras. São quatro eras de qualquer povo civilizado em democracia consolidada de desenvolvimento concretizado. A primeira era é a era da democracia. Estamos vivendo a era da democracia como regime de maiores possibilidades de transformação qualitativa de um povo.

Segundo, a era da ética, sobretudo da ética na política. Tobias Barreto disse certa feita, é o conceito mais radical de democracia que eu conheço até hoje, e olha que ele nasceu em 1839 e morreu em 1889, pouco antes da Proclamação da República. Tobias Barreto dizia assim: “Ali onde o povo não é tudo, o povo não é nada.” (Palmas) Eu me permito dizer: Ali onde a ética na política não é tudo, a política não é nada. (Palmas) É o segundo valor planetário, a ética na política. Outro dia estava vendo Dom Pedro Casaldáliga, um arcebispo de São Félix do Araguaia, falar sobre ética na política e ele disse assim: “Ética na política? Simples, vergonha na cara e amor no coração.” (Palmas) Disse tudo, né? Thomas Jefferson, um dos fundadores da pátria norte-americana, pensador, estadista, também disse assim: “A arte de governar consiste exclusivamente na arte de ser honesto.” (Palmas.)

Terceira era, a era do Poder Judiciário. Em todo o mundo é assim, a era do Poder Judiciário. Agora, a nossa Constituição adotou os seus antídotos eficazes contra a tirania, a prepotência, o voluntarismo, do Poder Judiciário. Como? Primeiro, não criou só um Poder Judiciário, criou um sistema de Justiça do qual necessariamente fazem parte, desempenhando



funções essenciais à jurisdição, o Ministério Público, as defensorias públicas, a advocacia pública e a advocacia privada. É um sistema de Justiça, não é só um Poder Judiciário. Depois, um sistema recursal ramificado até com exagero. A obrigatoriedade da fundamentação judicial, art. 93, inciso IX, da Constituição, sob pena de nulidade, fundamentação técnica das decisões. Volto a dizer, sistema de recorribilidade mais denso possível. E o CNJ velando pelo trânsito do Poder Judiciário nesses trilhos da tecnicidade, da transparência, da publicidade, da honestidade, sem falar na liberdade de imprensa, que é uma irmã siamesa da democracia. E que foi tão prestigiada pela Constituição no art. 220, § 1º, a ponto de ser adjetivada de plena. Está lá, é plena a liberdade de informação jornalística. E o que é pleno, é íntegro, é cheio, é completo, é monolítico, é compacto, não rende ensejo a brecha, a frincha, por onde possa se esgueirar essa serpente da censura prévia. Quer dizer, é uma Constituição modelar.

E, finalmente, a era dos valores. Por quê? Porque o Judiciário, o Legislativo e o Executivo, obrigados a gravitar na órbita de uma Constituição axiológica, têm que executar suas políticas públicas, inclusive as políticas judiciárias, ponderando valores. Fazendo o balanceamento de valores que muitas vezes se contrapõem, entram em rota de colisão a ponto de muitas vezes eu mesmo dizer aos Srs. Ministros, como juiz da Suprema Corte e do TSE, que o nosso dilema lá é entre o certo e o certo, porque qualquer das opções tem fundamento constitucional. Agora, vamos aplicar alguns critérios que são técnicos, Robert Alexy e a própria jurisprudência alemã, essas duas fontes já indicam os caminhos para esse tipo de solução de impasse. O critério da razoabilidade, o critério da proporcionalidade e aquele critério que nos leva a ver qual das opções, se prestigiada, mais afirma outros valores constitucionais, porque essa Constituição entrelaça os seus princípios fundamentais.

Em suma, me despeço dizendo que é uma honra estar aqui falando perante pessoas tão qualificadas e que me homenageiam com sua mais focada e mais centrada atenção.

No fundo, é uma oportunidade falar bem de uma Constituição que nos torna um País rigorosamente primeiro mundista. Se o Brasil é primeiro mundista em alguma coisa, é juridicamente, por mérito desta Constituição que, em um momento de luminosidade institucional brasileira, contou com a colaboração de 42 constituintes do Estado da Bahia.



Na antessala, o ex-governador Waldir Pires me dizia, com todo entusiasmo e todo empenho - os gregos diziam que era Deus dentro deles, e com entusiasmo dizia Goethe que era a alma em fogo -, que coordenou o trabalho de 24 constituintes com um modo mais focado. Mas claro que se engajou no âmbito maior de toda a Bancada, sempre que o tema a ser votado era dito com essa ânsia brasileira de fundar aqui nos trópicos uma civilização eminentemente humana e, portanto, democrática.

Muito obrigado. (Palmas!)

(Não foi revisto pelo orador.)



7434-III

Ses. Esp. 21/10/13

Or. Marcelo Cordeiro

25 anos da Constituição Federal, com a palestra do Ministro Carlos Ayres Brito.

O Sr. PRESIDENTE (Joaci Góes):- Pelo brilho da conferência que acabamos de ouvir, se algum reparo a saudação que fiz ao ministro poderia merecer, é de que fui muito modesto nos elogios que lhe dirigi.

Realmente, fomos brindados com uma aula excepcional de Direito Constitucional e do significado desta Constituição, razão pela qual esta Assembleia Legislativa fica no dever - e aqui estou transmitindo encargos sem qualquer atribuição para isso - de ofertar a cada um dos presentes um DVD dessa fala inesquecível. (Palmas!)

Antes de passar a palavra final para encerrar este encontro ao deputado Marcelo Cordeiro, quero, em nome do presidente Aramis Ribeiro Costa e do coordenador e criador do evento, o poeta Luís Cajazeira Ramos, que também se encontra aqui, convidar a todos os presentes para a conferência que o ministro Ayres Britto fará às 17 horas, na Academia de Letras da Bahia, sobre o tema “Cidadania, Pertencimento e Liberdade.”

Com a palavra o deputado Marcelo Cordeiro.

O Sr. MARCELO CORDEIRO:- Sr. Presidente, deputado constituinte e meu colega Joaci Góes, Srs. ex-Governadores Waldir Pires e Roberto Santos, Sr^a Senadora Lídice da Mata, Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado, Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Srs. Secretários de Estado aqui presentes, Sr. Ministro Ayres Britto, eu me valho de uma frase de Ruy Barbosa quando da sua campanha civilista em um comício na Praça da Sé, ele pronunciou as seguintes palavras: “Diante disso e depois disso, não sei como principiou.

A aula foi magistral mais do que eu esperava. Foi magnífica, sobretudo, porque seu eixo, seu cerne, Sr. Ministro, foi aquilo que é a maior recompensa, a maior gratificação, o maior significado do serviço que prestamos à pátria. O cerne do seu discurso, que para mim era música em meus ouvidos, foi do valor universal da democracia, de sua predominância na Constituição em cada um dos seus artigos.



Ulysses Guimarães dizia: “Que a preeminência da Constituição era sobrevivência da democracia.” Proféticas palavras. Vinte e cinco anos depois, ela se tornam tão evidentes como a luz do sol.

Meus queridos companheiros e colegas constituintes que me deram essa inexplicável honra de representá-lo numa palavra final nesta sessão, a missão hercúlea, não sei como superar essa dificuldade, não me sobram talentos suficientes para essa missão, não tenho adornos de eloquência e nem atavios de linguagem que me permitam a ela corresponder. As palavras do ministro Ayres Britto correspondem exatamente a minha inspiração para a manhã de hoje.

Eu queria justamente dizer e agora com comprovadas razões, com satisfatórias evidências pela palavra balizada do constitucionalista que para nós é um motivo de termos cumprido com a nossa trajetória histórica. Não foi ou não foram as lutas titânicas que travamos antes do 02 de fevereiro de 1987, quando nos reunimos pela primeira vez, obedecendo à Emenda 26, que convocava a Assembleia Constituinte. Não foram as dores imensas que tivemos ao ver o nosso País soçobrar na mais terrível das ditaduras: as mortes, os crimes, as violências, o desrespeito aos mais mezinhos direitos humanos e que nos rebelou, nos colocou, às vezes, nas mãos do carrasco. Foi, sobretudo, a conquista desse direito extraordinário que o povo nos concedeu para realizar o serviço que realizamos. Foi isso que nos engrandece, nos orgulha e nos faz estar aqui.

Quando a Constituinte se reuniu, pela primeira vez, sobre ela pairava assombrações de toda espécie. Dizia-se que uma Constituição pronta e acabada, elaborada em ambientes forâneos chegaria à Assembleia Constituinte para que nela realizasse umas emendas necessárias. Suprema violência que nos atemorizava. Todos se lembram o quanto ficávamos constrangidos e temerosos de sermos submetidos a esse escrache histórico. No entanto, tal era a força das convicções populares, do impulso do nosso País na direção das liberdades que essa proposta não prevaleceu. Muitos disseram que a Assembleia Constituinte estava condenada ao fracasso, pelo fato de ter sido eleita como se fora um Congresso Nacional, porque não era exclusiva, porque não tinha a competência exclusiva de fazer a Constituição e depois retirar-se do cenário político.



Também nos atemorizávamos e até nos dividíamos. Alguns propugnavam que mesmo assim deveríamos nos debruçar sobre a faina do trabalho constitucional, e outros chegaram até a propor a denúncia daquela farsa. No entanto, a Constituinte se reuniu e, por seu trabalho, pela estrutura democrática criada e que tantas vezes foi aqui profligada por quase todos os oradores, foi destruindo lentamente, aos poucos não só na sua estrutura de 24 subcomissões, que foi reduzida a oito comissões e que se concluíram na Comissão de Sistematização com o trabalho de todos, capitaneados pelo relator Bernardo Cabral e pelos sub-relatores José Fogaça, Konder Reis e Nelson Jobim... Esse trabalho foi responsável por 60.020 emendas, fora as 122 emendas populares.

Começamos a trabalhar como se estivéssemos mergulhados num oceano de ideias e propostas, porque muitos acreditavam, no seu espírito de descrença, como o velho do restelo da alegoria camoniana, que não daríamos conta, tamanha era a profusão de assuntos. Dez mil pessoas penetravam diariamente nas 11 portas do Congresso Nacional para trazer as reivindicações da rua, para apresentar os seus lídimos desejos, as suas aspirações contidas, e todos eram aceitos e acolhidos, porque esse era o fundamento de uma ação democrática.

Lembro-me da frase gloriosa de Ulysses Guimarães: “Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora.” Ela chegou como o amanhecer de uma criatividade contida que existia no nosso povo, de uma imensa maré de insatisfações e de aspirações que viriam nos inspirar, e tivemos a sorte e a felicidade de sofrer essa inspiração.

Já disse, aqui, o ministro Ayres Britto acerca das imperfeições que muitos querem ver na Constituição. Era o meu propósito falar dessas imperfeições, não para justificar, não por temer – como nunca tememos que esta Constituição não daria ao Brasil as sólidas bases estruturantes em que se encontra –, mas para dizer que nunca, em momento algum, o trabalho constituinte imaginou que estávamos lidando com a perfeição. Volto a citar Ulysses Guimarães: “A Constituição não é perfeita, porque se fosse perfeita era irreformável.”

Foi ela própria quem previu a sua reforma após o decurso de cinco anos. O que são 74 ou 80 emendas? No sentido da permanência da Constituição, o que significa a mais longa que já tivemos? Todas as outras constituições nasceram de Assembleias Nacionais Constituintes exclusivas. A de 1934 nasceu e, depois, o ditador transformou os constituintes



em Congresso Nacional. Não só transformou a própria ordem constitucional ou congelou a própria ordem constitucional para impor a ditadura.

A Constituição de 1988, por mais prolixa que tenha sido, teve a inteligência, a sagacidade, a compreensão. Isso se deve, provavelmente, aos constituintes que souberam interpretar os anseios que proliferavam das ruas.

Ela teve o grande mérito de que nenhuma das mudanças ou das emendas – a exceção da emenda 74, se não me engano, que reformou o art. 6º, *Dos Direitos Sociais*, mas, para ampliá-lo, para melhorá-lo. Nenhuma das emendas atingiu o art. 5º com seus 77 incisos e 102 dispositivos. De que trata o art. 5º? Este artigo trata dos direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro. Quanto a esses incisos, ninguém, até hoje, ousou modificar ou propor qualquer modificação.

Todas as modificações, ocorridas na Constituição de 1988, dizem respeito aos seus aspectos tributários, à ordem econômica, à mudança da definição de empresa, a regular as eleições, ao funcionamento de determinadas instituições políticas que precisam ser orientadas a cada eleição como os partidos políticos, etc.

Esse mérito de que nenhuma das normas que dizem respeito aos direitos e às garantias do cidadão; que dizem respeito ao livre exercício das liberdades públicas; que dizem respeito aos elementos constitutivos da ética na política; que dizem respeito à boa gestão do Estado; que dizem respeito a este imenso corolário caleidoscópico de ideias ligadas ao exercício do regime democrático tão bem elencadas pelo ministro Ayres de Britto aqui hoje, nenhuma delas sofreu qualquer modificação.

Esta é a prova mais cabal daquilo que nos advertia o ministro Ayres Britto de que a Constituição foi feita para a democracia, para instituir, entre nós, o sistema e o regime políticos onde fossem consagradas as liberdades fundamentais do cidadão brasileiro.

Por isso, meus caros amigos e companheiros constituintes, devemos ter muito orgulho do que fizemos. É imorredoura essa herança que obtivemos da história. Quanto mais se passarem os anos mais se consolidará aquilo que a Constituição criou e que ainda está em processo de desenvolvimento e implantação.



Seria uma ilusão pensar que a democracia se implanta quando se implantam as normas parlamentares que a regem. Mas democracia liberal formal jamais se implantará enquanto não forem implantadas essas regras, com a sapiência com que foram plantadas.

Claro que lutamos e lutaremos sempre por uma democracia substancial, plena, que depende da democracia liberal, formal, legal que a Constituição nos legou, que é a democracia como um modo de vida. Não a democracia que põe os cidadãos permanentemente em lados, e que não se encontram, mas a democracia que não seja de lado, mas de modo. Modo de sobrevivência, de convivência, porque o território da política não é o território em que me ponho contra alguém ou alguma instituição, contra um partido, seja ele qual for. A política se dá entre o território que está, entre os cidadãos, no entre nós e não no eu contra você ou você contra mim.

Esse é o território da política moderna, o território em que, acima de tudo, está a negociação em busca dos interesses coletivos, em busca da paz, em busca do fim da miséria, das desigualdades, da violência, do banditismo e da corrupção.

Quero citar Ulysses muitas vezes, não só pelo que ele foi, mas, sobretudo, pelo que ele é como exemplo na memória de um político que todos nós devemos imitar.

Ulysses dizia que – que era também um poeta – a corrupção é o cupim da República. A corrupção é o cupim da República, é a forma mais destrutiva da República e da democracia, porque ela significa o auge da falsidade, da mentira, do destempero, do egoísmo, da visão personalista do Estado em que tudo se converte em coisa privada, quando deveria ser coisa pública.

Meus amigos, não preciso dizer muitas coisas porque todas já foram ditas aqui. Quero apenas dizer aos meus companheiros constituintes, aos quais, neste momento, tenho a honra de representar, que o vínculo que se estabeleceu entre nós não foram meramente pessoais, mas vínculos costurados com a mão, a sabedoria da história. Vínculos que, queiramos ou não, identificar-nos-ão pelo resto da vida, porque quando olhamos a Constituição e lemos nela as palavras tão caras à Nação sabemos que foi feita por nós, inspirados no pensamento, na vontade, na decisão do nosso povo.

Muito obrigado. (Palmas.)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA

(Não foi revisto pelo orador.)

**DL-03****Ses. Esp. 21/10/13**

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Meu querido amigo deputado Nestor Duarte, representante do governador Jaques Wagner, meu querido amigo ex-governador do Estado da Bahia, professor Roberto Santos, meu querido amigo ex-governador deste Estado, vereador Waldir Pires, Sr. Jurista, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Carlos Ayres Brito, minha querida senadora Lídice da Mata, Sr^a Rita Brito, esposa do ministro Ayres Brito, Sr. Procurador Geral de Justiça, Wellington César Lima e Silva, Sr. Ex-Deputado Federal, escritor, acadêmico, político Joaci Goes, Sr. Ex-Deputado Federal e secretário da Assembleia Nacional Constituinte, Marcelo Cordeiro, Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Paulo Maracajá, Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Inaldo Paixão, Sr. Vice-Presidente da OAB Fabrício de Castro Lima, Sr. Presidente da Academia de Letras Aramis Ribeiro Costa, Srs. Deputados, minhas amigas e meus amigos, é desnecessário falarmos sobre a importância da Constituição durante estes 25 anos, tendo em vista que diversos oradores que me antecederam já falaram.

Antes de encerrar, quando se fala em Constituição, lembramos de 3 itens que para mim são importantes durante a Constituinte, principalmente durante esses 25 anos que passaram daquele dia histórico, quando o saudoso Ulysses Guimarães promulgou esta Constituição.

Primeiro, achamos que sem dúvida nenhuma é a Constituição que defendeu os trabalhadores do nosso País, segundo é o início da consolidação do processo democrático, porque vivemos hoje o período mais longo da democracia. São 25 anos, e terceiro é falar e lembrar de um dos homens públicos mais importantes da história contemporânea do nosso país. que é Ulysses Guimarães.

Portanto, esses seiscentos e poucos parlamentares do Brasil que fizeram essa constituição, 42 do nosso Estado, cada parlamentar seguiu sua vida familiar, pessoal,



política, mas todos estão registrados na história do Brasil. Foi uma Constituição muito debatida e muito discutida, que teve a participação do povo brasileiro.

O companheiro Marcelo Cordeiro foi feliz quando disse que nenhuma Constituição é perfeita. Palavras do saudoso Ulysses Guimarães. Se ela fosse, não teríamos as emendas que tivemos durante esse período, mas foi uma Constituição que iniciou o processo democrático brasileiro. Do mais humilde cidadão ao mais graduado, que é a presidenta da República, todo mundo tem direito a apenas um voto. Esse voto é que faz o político, o deputado, o prefeito, o governador, o presidente. Claro que a democracia é sem dúvida nenhuma o mais importantes entre os processos já feitos no nosso País. É através da democracia que nós vimos esses movimentos sociais que levantaram o povo brasileiro. Nós vivemos em um momento de democracia, em um estado de direito, de liberdade.

O povo foi à praça e todos nós, homens públicos, aprovamos esses movimentos. O que nós não concordamos foi com os vândalos infiltrados nesses movimentos que depredaram o patrimônio público e o patrimônio privado. Mas quando nós vimos 200 mil pessoas em uma avenida do Rio de Janeiro, aquele momento foi para mim o mais importante que nós vivemos, que é o momento democrático. Quem venceu com aqueles movimentos? Quem venceu foi a democracia, e quem perdeu foi o mau gestor.

Por isso, ministro Ayres Britto, gostaria de dizer da importância da presença de V.Ex^a na Casa das Leis baianas, a Casa do Povo. V.Ex^a é respeitado pelo povo brasileiro, é desnecessário falarmos sobre sua competência como jurista, mas o que precisamos ressaltar é sua humildade, a sua simplicidade com que exerceu os cargos públicos dos mais importantes do Brasil.

Portanto, como presidente da Casa do Povo, sinto-me muito feliz neste momento, porque esta Casa presta homenagem a todos aqueles que contribuíram para este momento ímpar da vida pública do nosso País. A democracia, sem dúvida nenhuma, é o processo mais importante para nós políticos. E nós devemos aos constituintes que elaboraram a Carta Magna que nós brasileiros ainda estamos hoje vivenciando, vez que, repito, vivemos o momento mais importante e mais longo da democracia.

Antes de encerrar esta sessão, gostaria de agradecer a presença de todos.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA

Vamos ouvir agora a execução do Hino da Independência da Bahia, para que possamos encerrar esta sessão. Agradeço a presença de todos. (Palmas)

(Execução do Hino da Independência da Bahia.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Está encerrada a sessão.